

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 390/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2021

CREENCIAMENTO 004/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Semel, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE ÁRBITRO PRINCIPAL 1 E 2, ÁRBITRO AUXILIAR 1 E 2, ÁRBITRO ANOTADOR E COORDENADOR DE MODALIDADE NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL EM COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, FESTIVAIS ESPORTIVOS E TORNEIOS OU JOGOS EVENTUAIS COM ORGANIZAÇÃO DIRETA (OFICIAIS) OU INDIRETA (NÃO OFICIAIS) DA SEMEL com prestação de serviços a serem realizados aos sábados, domingos e feriados** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Profissional, o Sr. **THIAGO SILVA VIEIRA**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 22 de Outubro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal